



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

DECLARAÇÃO

Eu, **Ruan Pedro dos Santos Bitencourt**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RS sob o nº **262982**, na qualidade de responsável técnico da **Prefeitura Municipal de Braga**, venho por meio desta declarar que, em virtude do alta demanda de serviços técnicos especializados, torna-se necessária a contratação de empresa terceirizada para a elaboração do Projeto de Ampliação da Unidade Básica de Saúde.

A presente contratação visa atender à necessidade de desenvolvimento de um conjunto de documentos técnicos completos, abrangendo:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidrossanitário;
- Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI);
- Memorial Descritivo;
- Demais documentos técnicos pertinentes.

O referido projeto apresenta nível elevado de complexidade técnica, tendo em vista que contempla a construção de dois pavimentos, sendo o piso inferior destinado a garagem, o que exigirá serviços de escavação, contenção de solo e fundações específicas, além do desenvolvimento de projetos complementares de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem, prevenção e combate a incêndio, entre outros.

Considerando a atual carga de trabalho atribuída ao setor de engenharia, não é possível atender com a agilidade e qualidade exigidas a demanda em questão, o que justifica a necessidade de apoio externo para a execução desses serviços.

A contratação tem como objetivo assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos, garantir a conformidade técnica com as normas vigentes e manter o padrão de qualidade exigido para os projetos em desenvolvimento.

P.M. BRAGA-RS
CNPJ 87.613.170/0001-20
LICITAÇÕES
Folha nº 01
Presidente 1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

Esta declaração tem como objetivo formalizar a justificativa técnica para a nova contratação, visando atender à demanda e assegurar o bom andamento das atividades da administração pública.

Braga/RS, 19 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUAN PEDRO DOS SANTOS BITENCOURT
Data: 19/05/2025 13:12:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruan Pedro dos Santos Bitencourt
Eng. Civil – CREA RS262982
Responsável Técnico

P.M. BRAGA - RS
CNPJ 87.613.170/0001-25
LICITAÇÕES
Folha nº 02
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Braga RS, 19 de maio de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 073/2023)

Descrição do serviço a ser contratado:

Trata-se de contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Memorial Descritivo e demais documentos técnicos pertinentes necessários para ampliação da Unidade Básica de Saúde, além de acompanhamento da entrega da obra, até o seu recebimento definitivo.

Justificativa

O Município de Braga/RS firmou, junto ao Governo Estadual, um plano de trabalho que prevê a ampliação de sua Unidade Básica de Saúde, com o objetivo de melhor atender à população local, tendo em vista que o Município não dispõe de hospital e que a atual estrutura da UBS não comporta adequadamente a demanda crescente pelos serviços de saúde. Para viabilizar essa ampliação, o Estado repassará ao Município o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), cabendo ao Município arcar com a contrapartida aproximada de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme consta do plano de trabalho. Encaminhada a demanda ao Setor de Engenharia da Prefeitura, o único engenheiro do quadro permanente, Eng. Ruan Pedro dos Santos Bitencourt, manifestou-se formalmente, destacando a impossibilidade de atendimento interno à demanda em virtude da alta carga de trabalho e da complexidade técnica do projeto de ampliação. A obra envolve dois pavimentos, sendo o piso inferior destinado a garagem, o que exige escavações, contenções de solo e fundações específicas, além da elaboração de projetos complementares de arquitetura, estrutura, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistema de prevenção e combate a incêndio (PPCI), memorial descritivo e demais documentos técnicos indispensáveis à execução da obra com segurança, eficiência e conformidade normativa. Diante desse cenário, mostra-se necessária, legal e possível a contratação de empresa especializada para a elaboração de todos os projetos e documentos técnicos necessários, bem como para o acompanhamento da execução da obra até o seu recebimento definitivo.

P.M. BRAGA -RS
07.05.2025
LICITAÇÕES
Folha nº 05
Presidente

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por dispensa de licitação em razão do valor, tendo em vista que o custo estimado do serviço se encontra abaixo dos limites legais para obras e serviços de engenharia. Além disso, registra-se que embora o §3º do art. 75 da mesma lei estabeleça, preferencialmente, a divulgação de aviso eletrônico com manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais, no presente caso, excepcionalmente, entende-se justificada a não realização da cotação eletrônica. A urgência no cumprimento do plano de trabalho pactuado com o Governo Estadual impõe que o procedimento de contratação e o consequente lançamento da licitação da obra sejam realizados até o dia 31 de maio do corrente ano, o que torna inviável a adoção dessa etapa sem comprometer o cronograma global do projeto e, por conseguinte, o recebimento dos recursos estaduais. Tem-se, portanto, que a não elaboração do projeto técnico dentro do prazo hábil resultará na perda do valor a ser repassado pelo Estado, o que acarretará grave prejuízo à comunidade local, que deixará de contar com a ampliação da infraestrutura de saúde em um contexto de crescente demanda por atendimento médico. Assim, a contratação direta da empresa técnica apresenta-se como medida necessária, eficiente e juridicamente adequada, assegurando a continuidade da política pública de saúde, o atendimento à população e o correto aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

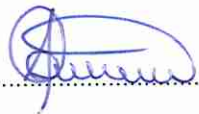
Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 256

 **Vera L. S. Formentini**
Secretaria Municipal de Saúde

Vera L. S. Formentini

Secretária Municipal de Saúde

Recebido por  em 19/05 2025.

P.M. BRAGA -RS
CNPJ 87.613.170/0001-20
LICITAÇÕES
Folha nº 06
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

DESPACHO

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 073/2023 e nos princípios que regem o Direito Administrativo, tendo em vista a solicitação de ordenação de gastos, o qual é de meu conhecimento, referente a Dispensa para **contratação de empresa do pertinente para elaboração do Projeto** Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto Hidrossanitário, Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Memorial Descritivo e demais documentos técnicos pertinentes e necessários para ampliação da Unidade Básica de Saúde, além de acompanhamento da entrega da obra, até o seu recebimento definitivo, conforme cronograma anexo ao processo. Declaro que solicitei a não realização da cotação eletrônica/publicação de 3 dias no sítio eletrônico da prefeitura conforme exigência da lei 14.133/2021 art 75, §3º, em virtude da urgência no cumprimento do plano de trabalho pactuado com o Governo Estadual. DETERMINO EXPRESSAMENTE que os servidores dos setores responsáveis realizem o processo o mais breve possível e que seja efetuada a despesa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 21 de maio de 2025.


SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal
CPF: 340.589.820-04

P.M. BRAGA - RS
CNPJ 87.613.170/0001-20
LICITAÇÕES
Folha nº 13
Presidente

